

MATRÍCULA Nº 35866COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

Mod. 23 - 5.000 - 11/82

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 35866**IMÓVEL**

Nº CADASTRO

APARTAMENTO nº 52 (cinquenta e dois) do 6º andar do EDIFÍCIO JARANDI, situado à rua Dr. Quirino nº 1.001, nesta cidade e 1ª Circunscrição, contendo sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha, despejo, WC, área de serviço, com a área útil de 79,05ms², área comum de --- 15,91ms² e a área total de 94,96ms², possuindo uma área ideal de 14,48ms² no terreno onde se assenta o Edifício e que mede: -16,88ms de frente; do lado direito 23,95ms; do lado esquerdo 24,07ms e nos fundos --- 16,52ms, com a área de 403,38ms², confrontando com Diamantino Martins, Antero de Camargo e Francisco Beraldi.

Data

10 JAN 1983

FLS.

1

Oficial

Francisco Benito
Oficial - Maior**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIOS-ANTONIO RUBENS BRITTO DE CASTRO, RG 2.982.156-SP, professor universitário e sua mulher SANDRA GRAÇA CARNICERO DE CASTRO, professora, RG 4.242.757-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Quirino nº 1.001, apartamento 52, inscritos no CPF sob nº 614.605.248-53 e 017.003.458-50, respectivamente - (Aq. 3-BQ-207--80.289). Campinas 10 JAN 1983 O escrevente autenticado (José Francisco Madernas) O Oficial --

R.1/ **35866** Os proprietários já qualificados acima---VENDERAM---o imóvel a ADELINA NOVO ORTOLAN, brasileira, viúva, de prendas domésticas, TE 162.954-33a. zona, CIC 871.319.008/34, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Dr. Quirino nº 1.001, apartamento 61, por Cr\$6.000.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do segue no verso

ÔNUS

MATRÍCULA Nº**35866**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVELDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL**AQUISIÇÕES**

4º Tabelionato de Campinas, livro 349, fls. 8, de 15 de setembro de 1982, microfilme 92571, pela qual foi ajustado o PACTO COMISSÓRIO previsto no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, uma vez que o preço da venda, será pago da seguinte forma:- uma nota promissória do valor de Cr\$6.000.000,00, com vencimento para o dia 26 de novembro de 1982, ficando autorizado o cancelamento do pacto, mediante a simples apresentação da promissória quitada. Campinas, 10 JAN 1983
O esc.aut. Adelina Novo Ortolan (José Francisco Madernas).

Av.2/ 35866 Fica cancelado o pacto comissório constante do R.1, - à vista do requerimento firmado por Adelina Novo Ortolan, acompanhado de uma nota promissória do valor de Cr\$6.000.000,00 quitada em 22 de novembro de 1982, microfilme 92572. Campinas- 10 JAN 1983
O esc.aut. Adelina Novo Ortolan (José Francisco Madernas).

ÔNUS**CONTINUA**COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

35.866

ficha

2 (dois)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/35.866: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 4 de outubro de 2010. (RCM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.4/35.866: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 12 de julho de 2.010 (livro 711 e fls. 371), retificada e ratificada por outra escritura lavrada nas mesmas notas datada de 18 de agosto de 2.010 (livro 728 e fls. 020), prenotadas sob nº. 364.255, em virtude do falecimento da proprietária ADELINA NOVO ORTOLAN, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.733.314-5 SSP/SP, ocorrido em 15 de fevereiro de 2.010, conforme assento nº. 23.997, lavrado às fls. 41 do livro C-166, pelo Oficial do Registro Civil do 2º. Subdistrito local, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA** aos herdeiros filhos (1) **MARCILIA NOVO ORTOLAN**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.207.607-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 022.106.738-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Conceição nº 360, apartamento 21, Centro, **uma parte ideal correspondente a 1/4**; (2) **MARILIA ORTOLAN OLIVEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.207.597-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 294.335.208-07, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Conceição nº 360, apartamento 21, Centro, **uma parte ideal correspondente a 1/4** e (3) **JOÃO CARLOS ORTOLAN**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 1.546.580 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 068.815.488-34, casado sob o regime da separação de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **JACY DE CAMARGO ORTOLAN**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.068.373 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 722.466.698-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alberto Cerqueira Lima nº 244, Taquaral, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, e a herdeira neta **ROBERTA BANCHIERI ORTOLAN**, brasileira, solteira, maior, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.367.503 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 248.519.928-07, residente e domiciliada na cidade de Cotia (SP), na Estrada Velha de Sorocaba nº 880, Casa 53, Jardim Semíramis, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$63.999,03. Campinas, 4 de outubro de 2010. (RCM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.5/35.866: Nos termos de escritura pública de inventário e partilha, lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 12 de julho de 2.010 (livro 711 e fls. 371), retificada e ratificada por outra escritura lavrada nas mesmas notas datada de 18 de agosto de 2.010 (livro 728 e fls. 020), prenotadas sob nº. 364.255, é feita esta averbação para constar que o herdeiro filho JOÃO CARLOS ORTOLAN é casado com JACY DE CAMARGO ORTOLAN pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial REGISTRADO sob nº. 6.724, no 3º. Registro de Imóveis desta Comarca. Campinas, 4 de outubro de 2010. (RCM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

(continua no verso)

matrícula

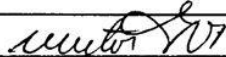
35.866

ficha

2 (dois)

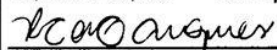
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

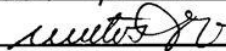


(Wilton Pierre Júnior)

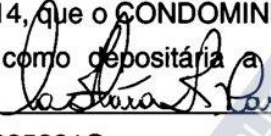
R.6/35.866: Os proprietários (1) MARCILIA NOVO ORTOLAN, (2) MARILIA ORTOLAN OLIVEIRA, e (3) JOÃO CARLOS ORTOLAN, assistido por sua mulher JACY DE CAMARGO ORTOLAN, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 18 de agosto de 2.010 (livro 728 e fls. 026), prenotada sob nº. 364.258, TRANSMITEM A PROPRIEDADE da parte ideal de 3/4 que possuem no todo do imóvel, a título de VENDA E COMPRA, a **ROBERTA BANCHIERI ORTOLAN**, brasileira, solteira, maior, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.367.503 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 248.519.928-07, residente e domiciliada na cidade de Cotia (SP), na Estrada Velha de Sorocaba nº 880, Casa 53, Jardim Semíramis, pelo preço de R\$29.146,85. Campinas, 4 de outubro de 2010. (RCM). A escrevente habilitada:



(Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado:



(Wilton Pierre Júnior)

Av.7/35.866: O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de novembro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$105.184,92, nos termos de certidão datada de 06 de julho 2.021, prenotada sob nº. 480.139 em 06/07/2021, expedida pelo Juízo da 10ª Offício Cível local, nos autos da Execução Civil nº. 10399802720168260114, que o CONDOMINIO EDIFÍCIO JARANDI move contra ROBERTA BANCHIERI ORTOLAN, figurando como depositária a executada. Campinas, 21 de julho de 2021. (AFTR). A escrevente autorizada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini) – selo digital nº 122309331000000136395221G